



EXTRATOS

EXTRATO Nº 283/2022 –DVCC/TJAM*

*Republicado por conter incorreções no texto publicado no DJE de 11/11/2022.

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/00001211-00

3.DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Amazonas Energia S.A..

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO de unidade consumidora (Cód. 85267-8) no Contrato Administrativo Nº 035/2018-FUNJEAM, firmado entre as partes em 12 de novembro de 2018, conforme Anexo I.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 3.325/2022-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição 3418, Caderno Administrativo, em 07/10/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7.VALOR: O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 11.583,37 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais, e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 131.664,28 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e vinte e oito centavos) para o período de Novembro/2022 a Novembro/2023. O desembolso mensal estimado do Contrato, com o acréscimo percentual de 2,6105% referente ao presente Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 459.601,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais, e oitenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002931, de 28/10/2022 no valor de R\$ 33.591,71 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais, e setenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro e dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, a unidade consumidora sob o código 85267-8 fica incluída no Contrato Administrativo 035/2018-FUNJEAM a partir do ciclo de faturamento Novembro/2022.

Manaus/AM, 09 de novembro de 2022.
Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 025/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao Contrato Administrativo nº 026/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa T H S Bezerra Eireli.

Data da Assinatura: 16/07/2021.

Processo Administrativo: 2021/000011233-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa T H S BEZERRA EIRELI.

Na Cláusula Décima - Dos Preços do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-FUNJEAM, onde se lê:

ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.17.	Troca da contracapa de polipropileno injetado –encosto ou assento	20	10,25	2.205,00

Leia-se:

ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.17.	Troca da contracapa de polipropileno injetado –encosto ou assento	20	110,25	2.205,00

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas